



PLN 19/2021
00024

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO RELATÓRIO PRELIMINAR
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - PLOA

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

PROPOSIÇÃO: PLN 19/2021

Data: 03 / 12 / 2021

Texto da emenda

Inclua-se na PARTE ESPECIAL do Relatório Preliminar, o seguinte item (após o atual item 12).

12 A - O limite orçamentário e financeiro de que trata o inciso 12 deverá ser distribuído da seguinte forma:

50% (cinquenta por cento) igualmente entre as bancadas dos Estados e Distrito Federal;
50% (cinquenta por cento) igualmente entre todos os Deputados Federais e Senadores da República

- a) A organização e encaminhamento das solicitações relacionadas ao limite de que trata este inciso serão encaminhadas à CMO pelo coordenador de cada bancada, ouvidos os demais membros da referida bancada e respeitado o quórum mínimo de aprovação previsto na Resolução 01/2006-CN para apresentação de emendas coletivas;
- b) As solicitações de que trata este inciso serão remetidas para publicação da CMO, a quem caberá mantê-las atualizadas em site eletrônico.

Justificativa

As emendas de relator grifadas com RP 9 vêm gerando profundas discussões no país, a ponto de serem objeto de ação junto ao Supremo Tribunal Federal, bem como de terem sido normatizadas recentemente por meio da Resolução 02/2021-CN. Os grandes problemas apontados são a falta de transparência e de critérios objetivos na solicitação e indicação para tais reservas.

Esta emenda pretende corrigir ambos os problemas, a medida que propõe critérios objetivos para divisão dos recursos que redundarão em equilíbrio na distribuição de tais dotações. Ao garantir metade das dotações distribuídas igualmente entre as bancadas estaduais e do DF respeita-se o regramento já adotado no âmbito do Congresso Nacional, por meio da IN 02/2021; a outra parte dividida igualmente pelo número de parlamentares permite equilíbrio a partir do critério da representatividade.

Com relação à transparência, o envio das solicitações à CMO, por parte de coordenador, ouvidos os demais membros, permite a publicidade necessária à execução dos recursos públicos.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
1313 – Bosco Costa – PL/SE

Assinatura



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários digitados e assinados pelo autor.

CD/2147159551-00
exEdit

